



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES

Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro - Faxinal dos Guedes
CEP: 89694-000 CNPJ: 83.009.910/0001-62 Telefone: (49) 3436-4300
E-mail: gabinete@faxinal.sc.gov.br Site: http://faxinal.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 5/2025

Processo Adm.: 20/2025

Data do Processo: 24/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 20/2025
b) **Nr. Licitação:** 5/2025 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 20/03/2025
e) **Objeto da Licitação:** *Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d'água em diversos locais das Secretárias e Setores da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, abrange também a Delegacia de Polícia de Fronteira de Faxinal dos Guedes, Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes*

Participante: COMERCIAL AGROALBA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO (PARA CONTROLE, PREVENÇÃO E MANEJO DE PRAGAS - FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, PULGAS, ARANHAS E OUTROS INSETOS E CONTROLE DE ROEDORES) NO INTERIOR/EXTERIOR DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE.	54.268,	MT ²	0,40	21.707,32

-APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM O RESPECTIVO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
-DOCUMENTO HÁBIL DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO E AMBIENTAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO À AUTORIDADE SANITÁRIA E AMBIENTAL COMPETENTE, QUE AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DA LICITAÇÃO;
-DOCUMENTO EMITIDO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO RDC N°52, DE 22/10/2009 E RESOLUÇÃO RDC N°20, DE 12/05/2010, AMBAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE;
-DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR COM VALIDADE EM VIGOR;
-A MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO DE PRODUTOS SÓ PODERÁ SER EFETUADA POR FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE TREINADOS, IDENTIFICADOS, UNIFORMIZADOS E PORTANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) ADEQUADOS;
-AS EMBALAGENS VAZIAS NÃO DEVEM SER DEIXADAS NO LOCAL DE APLICAÇÃO, DEVENDO RETORNAR À EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO, PARA A ADEQUADA DESTINAÇÃO FINAL;
-FORNECER AO FINAL DE CADA SERVIÇO EXECUTADO, CERTIFICADO OU COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ASSOCIAÇÃO UTILIZADA, AS PROPORÇÕES E QUANTIDADE TOTAL EMPREGADA POR ÁREA, BEM COMO SERVIÇO, DOCUMENTO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO ONDE CONSTE: PRAGAS ALVO, NOME E A COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DO PRODUTO COMO O ANTÍDOTO A SER UTILIZADO EM CASO DE ACIDENTE, TELEFONE DOS CENTROS DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO (CEATOX);

-EMPRESA COM REGISTRO NO CREA.

LOCAL DE APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS, CONFORME METRAGEM DESCRITA:

- E.M. SANTA TEREZINHA - 2.143M²
- E.M. AIRO OZELAME - 2.150,8M²
- E.M. TEREZA MIGLIORINI - 899,2M²
- E.M. ALEXANDRE ANTONIOLLI - 1.472M²
- CMEI DOCE ENCANTO - 2.103,31M²
- CMEI BARRA GRANDE/NOSSA SENHORA - 890,83M²
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DEPÓSITO MERENDA - 347,4M²
- GINÁSIO DENISE - 991,5M²
- GINÁSIO BARRA GRANDE - 934,2M²
- GINÁSIO LEOCIR - 1.657,4M²
- SEDE ANTIGO NAES - 211,4M²
- CENTRO DE EVENTOS - 2.500M²
- CENTRO DE EVENTOS/BARRA GRANDE - 264,5M²
- SEDE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA - 691,7M²
- RODOVIÁRIA - 327,2M²
- BOMBEIROS - 301,8M²
- GARAGEM/URBANIZAÇÃO - 280M²
- GARAGEM/ESTOQUE - 240M²
- GARAGEM/MÁQUINAS E CAMINHÕES - 560M²
- POSTO DE SAÚDE BAIRRO JOÃO JOSÉ GEHLEN - 302,63M²
- POSTO DE SAÚDE BARRA GRANDE - 280M²
- POSTO DE SAÚDE BAIRRO ROSA - 300M²
- POSTO DE SAÚDE BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - 300M²
- POSTO DE SAÚDE UNIDADE CENTRAL - 450M²
- POSTO DE SAÚDE BAIRRO SÃO JOSÉ - 200M²
- NASF - 240M²
- ACADEMIA DE SAÚDE CENTRAL - 200M²
- SCFV - 681,1M²
- CRAS - 147,6M²
- CENTRO DOS IDOSOS - 575,1M²
- CAPELA MORTUÁRIA - 149,4M²
- CAPELA MORTUÁRIA/BARRA GRANDE - 133M²
- CREAS - 215,92M²
- PAIF - 120M²
- SMAS/CONSELHO TUTELAR - 429,5M²

TOTAL DE M²: 23.690,49M² - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO (PARA CONTROLE, PREVENÇÃO E MANEJO DE PRAGAS - FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, PULGAS, ARANHAS E OUTROS INSETOS E CONTROLE DE ROEDORES) NO INTERIOR/EXTERIOR DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE.

-APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM O RESPECTIVO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

-DOCUMENTO HÁBIL DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO E AMBIENTAL, DEVIDAMENTE

CREDENCIADO JUNTO À AUTORIDADE SANITÁRIA E AMBIENTAL COMPETENTE, QUE

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

-DOCUMENTO EMITIDO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO RDC N°52, DE 22/10/2009 E RESOLUÇÃO RDC N°20, DE 12/05/2010, AMBAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE;

-DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR COM VALIDADE EM VIGOR;

-A MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO DE PRODUTOS SÓ PODERÁ SER EFETUADA POR FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE TREINADOS, IDENTIFICADOS, UNIFORMIZADOS E PORTANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) ADEQUADOS;

-AS EMBALAGENS VAZIAS NÃO DEVEM SER DEIXADAS NO LOCAL DE APLICAÇÃO, DEVENDO RETORNAR À EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO, PARA A ADEQUADA DESTINAÇÃO FINAL;

-FORNECER AO FINAL DE CADA SERVIÇO EXECUTADO, CERTIFICADO OU COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ASSOCIAÇÃO UTILIZADA, AS PROPORÇÕES E QUANTIDADE TOTAL EMPREGADA

POR ÁREA, BEM COMO SERVIÇO, DOCUMENTO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO ONDE CONSTE: PRAGAS ALVO, NOME E A COMPOSIÇÃO QUALITATIVA DO PRODUTO COMO O ANTÍDOTO A SER UTILIZADO EM CASO DE ACIDENTE, TELEFONE DOS CENTROS DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO (CEATOX);
-EMPRESA COM REGISTRO NO CREA.

LOCAL DE APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS, CONFORME METRAGEM DESCRITA:

-E.M. SANTA TEREZINHA - 2.6+43M²
-E.M. AIRO OZELAME - 2.150,8M²
-E.M. TEREZA MIGLIORINI - 899,2M²
- E.M. ALEXANDRE ANTONIOLLI - 1.472M²
-CMEI DOCE ENCANTO - 2.103,31M²
-CMEI DOCE ENCANTO PARTE NOVA 1.560,00
-CMEI BARRA GRANDE/NOSSA SENHORA - 890,83M²
-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DEPÓSITO MERENDA - 347,4M²
-GINÁSIO DENISE - 991,5M²
-GINÁSIO BARRA GRANDE - 934,2M²
-GINÁSIO LEOCIR - 1.657,4M²
-SEDE ANTIGO NAES - 211,4M²
-CENTRO DE EVENTOS - 2.500M²
-CENTRO DE EVENTOS/BARRA GRANDE - 264,5M²
-SEDE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA - 691,7M²
-RODOVIÁRIA - 1000 M²
-BOMBEIROS - 301,8M²
-DELEGACIA- 270,0 M²
-GARAGEM/URBANIZAÇÃO - 280M²
-GARAGEM/ESTOQUE - 240M²
-GARAGEM/MÁQUINAS E CAMINHÕES - 560M²
-POSTO DE SAÚDE BAIRRO JOÃO JOSÉ GEHLEN - 302,63M²
-POSTO DE SAÚDE BARRA GRANDE - 280M²
-POSTO DE SAÚDE BAIRRO ROSA - 300M²
-POSTO DE SAÚDE BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - 300M²
-POSTO DE SAÚDE UNIDADE CENTRAL - 900M²
-POSTO DE SAÚDE BAIRRO SÃO JOSÉ - 200M²
-NASF - 240M²
-ACADEMIA DE SAÚDE CENTRAL - 200M²
-SCFV - 681,1M²
-CRAS - 147,6M²
-CENTRO DOS IDOSOS - 575,1M²
-CAPELA MORTUÁRIA - 149,4M²
-CAPELA MORTUÁRIA/BARRA GRANDE - 133M²
-CREAS - 215,92M²
-PAIF - 120M²
-SMAS/CONSELHO TUTELAR - 429,5M²

TOTAL DE M²: 27.134,19 M²

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE.	24,000	SER	159,99	3.839,76

AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUA. OS FUNCIONÁRIOS QUE FARÃO O SERVIÇO DE LIMPEZA DEVERÃO ESTAR COM TODOS OS EPI's NECESSÁRIOS, COMO LUVAS, BOTA DE BORRACHA, MÁSCARAS, ETC. DEVEM INICIAR A LIMPEZA COM O RESTANTE DA ÁGUA QUE CONSTAR DENTRO DAS CAIXAS, REALIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA A RETIRADA DE TODAS AS CROSTAS E LODOS DAS PAREDES INTERNAS, TENDO TODO O CUIDADO PARA NÃO COMPROMETER A IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA E AINDA REALIZAR A ESCOVAÇÃO PARA A RETIRADA DOS DETRITOS QUE SE ENCONTRAM NAS CAIXAS. APÓS O SERVIÇO FINALIZADO DEVE-SE ABRIR O REGISTRO DE ÁGUA PARA REABASTECER AS CAIXAS E A REALIZAÇÃO POR PARTE DOS TÉCNICOS DE UMA REVISÃO EM TODO O RESERVATÓRIO E NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO. DEVE SER EMITIDO LAUDO DAS REAIS CONDIÇÕES DO MESMO. O SERVIÇO DEVE TER GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE EXECUÇÃO.

CAPACIDADE DAS CAIXAS D'ÁGUA:

-POSTO DE SAÚDE BAIRRO ROSA - 2 CAIXAS DE 500L
 -POSTO DE SAÚDE BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - 2 CAIXAS DE 500
 -POSTO DE SAÚDE BARRA GRANDE - 500L
 -ACADEMIA DE SAÚDE CENTRAL - 500L
 -NASF - 500L
 -E.M. AIRO OZELAME - 3 CAIXAS DE 500L
 -CRAS - 500L
 -PAIF - 500L

TOTAL DE CAIXAS D'ÁGUA: 12 CAIXAS DE 500L

TOTAL DE LITROS: 6.000L - SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE.

AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUA. OS FUNCIONÁRIOS QUE FARÃO O SERVIÇO DE LIMPEZA DEVERÃO ESTAR COM TODOS OS EPI's NECESSÁRIOS, COMO LUVAS, BOTA DE BORRACHA, MÁSCARAS, ETC. DEVEM INICIAR A LIMPEZA COM O RESTANTE DA ÁGUA QUE CONSTAR DENTRO DAS CAIXAS, REALIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA A RETIRADA DE TODAS AS CROSTAS E LODOS DAS PAREDES INTERNAS, TENDO TODO O CUIDADO PARA NÃO COMPROMETER A IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA E AINDA REALIZAR A ESCOVAÇÃO PARA A RETIRADA DOS DETRITOS QUE SE ENCONTRAM NAS CAIXAS. APÓS O SERVIÇO FINALIZADO DEVE-SE ABRIR O REGISTRO DE ÁGUA PARA REABASTECER AS CAIXAS E A REALIZAÇÃO POR PARTE DOS TÉCNICOS DE UMA REVISÃO EM TODO O RESERVATÓRIO E NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO. DEVE SER EMITIDO LAUDO DAS REAIS CONDIÇÕES DO MESMO. O SERVIÇO DEVE TER GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE EXECUÇÃO.

CAPACIDADE DAS CAIXAS D'ÁGUA:

-POSTO DE SAÚDE BAIRRO ROSA - 2 CAIXAS DE 500L
 -POSTO DE SAÚDE BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - 2 CAIXAS DE 500
 -POSTO DE SAÚDE BARRA GRANDE - 500L
 -ACADEMIA DE SAÚDE CENTRAL - 500L
 -NASF - 500L
 -E.M. AIRO OZELAME - 3 CAIXAS DE 500L
 -CRAS - 500L
 -PAIF - 500L

TOTAL DE CAIXAS D'ÁGUA: 12 CAIXAS DE 500L

TOTAL DE LITROS: 6.000L

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 L DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUA - SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000 L DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUA	30,000	UND	201,49	6.044,70
4	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 2.000 L DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUA - SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 2.000 L DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUA	12,000	UND	332,00	3.984,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 3.000 L DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUS - SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 3.000 L DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUS	8,000	UND	243,84	1.950,72
6	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 L. DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUS - SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000 L. DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUS	10,000	UND	296,49	2.964,90
7	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000 L. DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUS - SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000 L. DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUS	4,000	UND	386,86	1.547,44
8	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 20.000 L. DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUS - SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E LIMPEZA GERAL DAS CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS DE MAIS DEPENDÊNCIAS; SERVIÇO DEVE SER REALIZADO SEMESTRALMENTE. AS LIMPEZAS DAS CAIXAS D'ÁGUA DE 20.000 L. DEVEM SER REALIZADAS APÓS O ESGOTAMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUS	4,000	UND	335,53	1.342,12

Total do Participante: 43.380,96

Total Geral: 43.380,96

Faxinal dos Guedes, 20/03/2025

JADER ADRIEL DANIELLI

Assinatura do Responsável